



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 175/2022

DISPENSA Nº 108/2022

CONTRATADO: SERMIE ELÉTRICOS E TECNOLOGIA EIRELI

VALOR: R\$ 41.700,00(quarenta e um mil setecentos reais)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA VIDEOMONITORAMENTO DE ÁREAS URBANAS, DISTRITOS E POVOADOS DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O processo em epígrafe contém ____ folhas, numeradas e rubricadas pelo órgão competente.



Prefeitura Municipal de America Dourada

Av. Romão Gramacho, SN - CENTRO - CENTRO - America Dourada/BAHIA. Cep 44910000
CNPJ: 13.891.536/0001-96

Solicitação de Despesa nº 68

Secretaria: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - 2.06.01

Sector: SECRETARIA DE ADM

Requisitante: EVANDRO OLIVEIRA DO ROSÁRIO

Senhor(a) gestor(a): Exercício Dotação : 2022

Justificativa: LOCAÇÃO DE CÂMARAS PARA VIDEOMONITORAMENTO DE AREAS URBANAS DESTE MUNICIPIO E POVOADOS, INCLUSO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA E TREINAMENTO PARA O MUNICIPIO DE AMERICA DOURADA, EM REGIME DE COMODATO, CONFORME ITENS ABAIXO RELACIONADOS.

Objeto: LOCAÇÃO DE CÂMARAS PARA VIDEOMONITORAMENTO DE AREAS URBANAS DESTE MUNICIPIO E POVOADOS, INCLUSO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA E TREINAMENTO PARA O MUNICIPIO DE AMERICA DOURADA, EM REGIME DE COMODATO, CONFORME ITENS ABAIXO RELACIONADOS.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Projeto/Atividade: 2007 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
Elemento de despesa: 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de recursos: 0 - RECURSOS ORDINÁRIOS

INFORMAÇÕES DOS ITENS DA SOLICITAÇÃO DA DESPESA

Código	Descrição detalhada	Unid.	Quant.
164786	LOCAÇÃO DE CÂMERAS PARA VIDEOMONITORAMENTO DE AREAS URBANAS DESTE MUNICIPIO E POVOADOS.	MEN	3,000

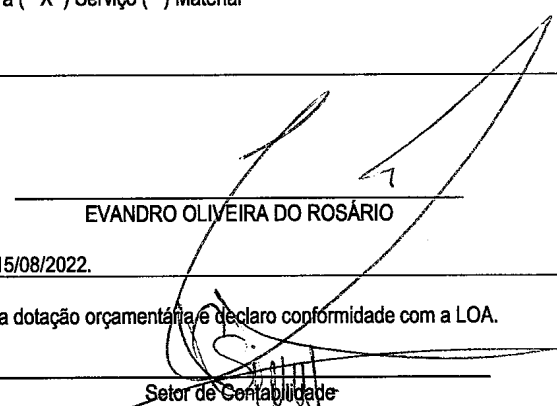
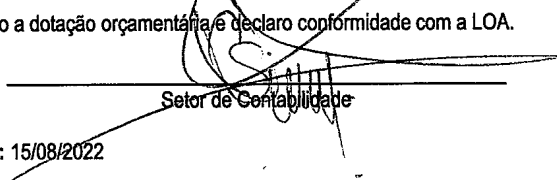
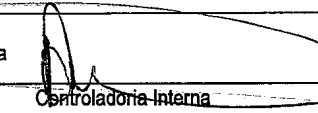
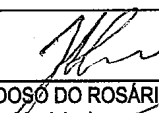
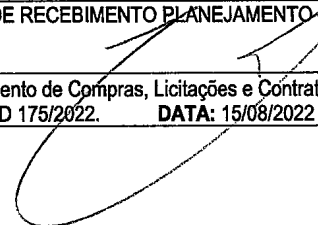
Data de Expedição: ____ / ____ / ____

Quantidade de Itens 1,00

EVANDRO OLIVEIRA DO ROSÁRIO
SEC. ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

SOLICITAÇÃO DE DESPESA 108/2022	
ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA VIDEOMONITORAMENTO DE ÁREAS URBANAS, DISTRITOS E POVOADOS DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.	
JUSTIFICATIVA: Um dos pontos fundamentais da política de segurança pública no AMÉRICA DOURADA é a realização de atividades integradas dos órgãos ligados à segurança pública. A cidade de AMÉRICA DOURADA-BA encontra-se, em pleno desenvolvimento, assim como os municípios mais próximos, sendo um grande atrativo de empresas e pessoas. Com o grande fluxo de pessoas, há mais riscos de aumento da criminalidade, o que demanda ações mais eficientes e eficazes da área de segurança pública. Neste sentido, é de suma importância, que a Administração Pública Municipal, crie mecanismos de colaboração juntamente com os órgãos de segurança tais como, disponibilizar meios, através de investimentos em recursos na área de tecnologia, com a implantação de sistemas de vídeo-monitoramento no perímetro urbano da sede, distrito e povoados, o que fará com que a qualidade dos serviços e ações, tornem-se mais ágeis, rápidas e eficazes no combate à violência. O serviço contratado ajudará também os órgãos de segurança a agir de modo mais efetivo e dinâmico quando na ocorrência de algum incidente, visto que o Município de AMÉRICA DOURADA, através de cooperação com o Estado, está estruturando uma rede de segurança com as Polícias Civil e Militar para maior eficiência na resposta contra a criminalidade. Os Serviços ora contratados exercerão um papel importante nas atividades destas corporações no sentido de proporcionar ao público efetiva participação no que se refere a segurança do nosso dia a dia.	
VALOR ESTIMADO GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 41.700,00(quarenta e um mil setecentos reais)	VALOR MENSAL: R\$ 13.900,00 (treze mil novecentos reais)
REGIME DE EXECUÇÃO: indireto por preço global.	
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15/08/2022 a 31/12/2022.	PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: 15/08/2022 a 31/12/2022.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: TIPO DE OBJETO SOLICITADO: O pagamento devido ao CONTRATADO será efetuado em 03 (três) parcelas, conforme prestação de serviços, até o 5º dia do mês subsequente, mediante emissão de nota fiscal e atesto por Servidor responsável.	TIPO DE OBJETO SOLICITADO: () Obra (X) Serviço () Material
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Órgão / Unidade: 02.06.01 Projeto / Atividade: 2007 Elemento de Despesa: 3390.39.00 Fonte: 00	 _____ EVANDRO OLIVEIRA DO ROSÁRIO DATA: 15/08/2022.
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO Prefeitura Municipal de América Dourada  _____ JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO Prefeito Municipal DATA: 15/08/2022	 _____ Setor de Contabilidade DATA: 15/08/2022
Ratificação da Controladoria  _____ Controladoria Interna DATA: 15/08/2022	De acordo,  _____ JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO Prefeito Municipal DATA: 15/08/2022
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO PLANEJAMENTO - COPEL  _____ Departamento de Compras, Licitações e Contratos. Nº PAD 175/2022. DATA: 15/08/2022	

Prefeitura Municipal de America Dourada

Dispensa

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BAHIA
CNPJ nº 13.891.536/0001-96

CHAMAMENTO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Publicado em diário oficial em 10/08/2022

OBJETO: Contratação de empresa para Locação de Câmaras de videomonitoramento de áreas urbanas deste município e povoados, incluso os serviços de instalação, manutenção corretiva e preventiva e treinamento para o município de América Dourada/BA. Informações e envio das propostas em até 3 (três) dias: E-mail: licitacao.americadourada@gmail.com; América Dourada/BA.

Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba
www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D7AB3FA1200E8EEBB58E4DD326F28EF



Prefeitura Municipal de America Dourada

PREÇO REFERENCIAL

COTAÇÃO: 443/2022 - LOCAÇÃO DE CÂMERAS PARA VIDEOMONITORAMENTO DE ÁREAS URBANAS DESTES MUNICÍPIO E POVOADOS, INCLUSIVE OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA E TREINAMENTO PARA O MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA, EM REGIME DE COMODATO, CONFORME ITENS ABAIXO RELACIONADOS.

NOTA TÉCNICA:

Seq.	Item	Descrição detalhada	UND	Quant.	FGC DISTRIBUIÇÃO ORA TELECOM EIRELI Valor Unit.	GRATIS LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI Valor Unit.	SERVIÇOS ELETRICOS E TECNOLOGIA EIRELI Valor Unit.	Valor Unit.	Valor Médio	Valor Total
1	164786	LOCAÇÃO DE CÂMERAS PARA VIDEOMONITORAMENTO DE ÁREAS URBANAS DESTES MUNICÍPIO E POVOADOS.	MEN	3,00	15.000,00	14.500,00	13.900,00		14.466,67	43.400,01
Total por Fornecedor:					45.000,00	43.500,00	41.700,00			
TOTAL COTAÇÃO:										43.400,01

Assinatura do Responsável



SERMIE ELÉTRICOS E TECNOLOGIA EIRELI
CNPJ: 96.707.856/0001-70.
PRAÇA ROBERTO CINTRA, Nº 510, ANDAR 1, SALA
03, CENTRO, IPIRÁ-BA, CEP: 44.600-000, TEL:
(75) 99188-6868 SERMIE@HOTMAIL.COM.BR
DESDE 1993.

COTAÇÃO

À PREFEITURA DE AMÉRICA DOURADA-BA.2

LICITANTE: SERMIE ELÉTRICOS E TECNOLOGIA EIRELI		
END. COMERCIAL: PRAÇA ROBERTO CINTRA, Nº 510, ANDAR 1, SALA 03		UF: BA
CEP: 44-600000	FONE/FAX: 75-99188-6868	CONTATO: 75-99188-6868
INSC. ESTADUAL: 089.531.158		CNPJ: 96.707.856/0001-70
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS		REPRESENTANTE LEGAL: ROBSON NEI DA SILVA SANTOS
DADOS BANCÁRIOS: BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL / AG:3233 / CONTA C: 1601-2 / OP: 003		
OBJETO: LOCAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA		

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	V.U	V.T
01	LOCAÇÃO DE CÂMERAS PARA VIDEOMONITORAMENTO DE ÁREAS URBANAS DESTE MUNICÍPIO E POVOADOS. INCLUSOS OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA E TREINAMENTO PARA O MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA, EM REGIME DE COMODATO, CONFORME ITENS ABAIXO RELACIONADOS.	MÊS	4	R\$ 13.900,00	R\$ 55.600,00
VALOR TOTAL					R\$ 55.600,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 55.600,00 (CINQUENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS).

Declaramos, que no preço ofertado estão inclusas todas as despesas necessárias para a prestação de serviço do objeto desta licitação, sendo de nossa exclusiva responsabilidade as despesas como transporte, alimentação, proventos, encargos sociais, impostos, taxas, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e demais despesas inerentes, estando o preço ofertado correspondendo, rigorosamente, com às especificações do objeto licitado, estamos ciente de que não cabe quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

IPIRÁ-BA 04 DE JULHO DE 2022


ASSINATURA E CARIMBO COM CNPJ E CPF DO REPRESENTANTE
RESPONSÁVEL LEGAL DA LICITANTE
ROBSON NEI DA SILVA SANTOS
CPF: 014.304.615-27

SERMIE
ELÉTRICOS E TECNOLOGIA EIRELI
Praça Roberto Cintra, nº 510, 1º andar
Centro, Ipirá - BA - CEP. 44.600-000
CNPJ: 96.707.856/0001-70
sermie@hotmail.com.br / 75 99188-6868



COTAÇÃO

À PREFEITURA DE AMÉRICA DOURADA-BA.

LICITANTE: GRAUS LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI		
END. COMERCIAL: AV CARAIBAS, 499, SALA 201, 2º ANDAR, CENTRO, IRECE		UF: BA
CEP: 44.900-000	FONE/FAX: (75)99219-8730	CONTATO: ALÉCIO
INSC. ESTADUAL:	CNPJ: 34.731.268/0001-15	
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS	REPRESENTANTE LEGAL:	
DADOS BANCÁRIOS: CAIXA ECONÔMICA / AG:0780C / C.C. 3191-3 EMAIL: admgrausadm@outlook.com		
OBJETO: LOCAÇÃO DE CÂMERAS		

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	V.U	V.T
01	LOCAÇÃO DE CÂMERAS PARA VIDEOMONITORAMENTO DE ÁREAS URBANAS DESTES MUNICÍPIO E POVOADOS. INCLUSOS OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA E TREINAMENTO PARA O MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA, EM REGIME DE COMODATO, CONFORME ITENS ABAIXO RELACIONADOS.	MÊS	4	R\$ 14.500,00	R\$ 58.000,00
Total					R\$ 58.000,00

VALIDADE: 60 DIAS

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 58.000,00 (CINQUENTA E OITO MIL REAIS)

Declaramos, que no preço ofertado estão incluídas todas as despesas necessárias para a prestação de serviço do objeto desta licitação, sendo de nossa exclusiva responsabilidade as despesas como transporte, alimentação, proventos, encargos sociais, impostos, taxas, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e demais despesas inerentes, estando o preço ofertado correspondendo, rigorosamente, com às especificações do objeto licitado, estamos cientes de que não cabe quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

[34.731.268/0001-15]

GRAUS LOCAÇÃO DE MAQUINAS
E EQUIPAMENTOS EIRELI

Av. Caraibas, Nº 499 - Andar 2 - Sala 201
Centro - CEP: 44.900-000
Irecê-BA

RESPONSÁVEL LEGAL DA LICITANTE

LOCAL

04/07/2022

DATA

ASSINATURA E CARIMBO COM CNPJ E CPF DO REPRESENTANTE



FGC DISTRIBUIDORA TELECOM EIRELI
CNPJ: 35.238.299/0001-00
R. SÃO FRANCISCO DE ASSIS
TEL: 7536234488

COTAÇÃO

À PREFEITURA DE MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA-BA.

LICITANTE: FGC DISTRIBUIDORA TELECOM EIRELI		
END. COMERCIAL: R SAO FRANCISCO DE ASSIS, 756, BAIRRO: SANTA MONICA		UF: BA
CEP: 44.077-720	FONE/FAX: (75) 3623-4488	CONTATO: JURIDICO@ASFICOL.COM
INSC. ESTADUAL: 162.448.314	CNPJ: 34.039.928/0001-00	
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias	REPRESENTANTE LEGAL: JULIETE BARRETO DE LIMA	
DADOS BANCÁRIOS: CAIXA ECONOMICA AG 3138 CONTA 4284-0		
OBJETO: LOCAÇÃO DE CÂMERAS PARA VIDEOMONITORAMENTO DE ÁREAS URBANAS DESTES MUNICÍPIO E POVOADOS.		

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	V.U	V.T
01	LOCAÇÃO DE CÂMERAS PARA VIDEOMONITORAMENTO DE ÁREAS URBANAS DESTES MUNICÍPIO E POVOADOS. INCLUSOS OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA E TREINAMENTO PARA O MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA, EM REGIME DE COMODATO, CONFORME ITENS ABAIXO RELACIONADOS.	MÊS	4	R\$ 15.000,00	R\$ 60.000,00
Valor Total					R\$ 60.000,00

VALIDADE: 60 DIAS

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)

Declaramos, que no preço ofertado estão inclusas todas as despesas necessárias para a prestação de serviço do objeto desta licitação, sendo de nossa exclusiva responsabilidade as despesas como transporte, alimentação, proventos, encargos sociais, impostos, taxas, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e demais despesas inerentes, estando o preço ofertado correspondendo, rigorosamente, com às especificações do objeto licitado, estamos ciente de que não cabe quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

Ferra de Santana, 01 de Julho de 2022


Carimbo da Empresa e assinatura do representante legal.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

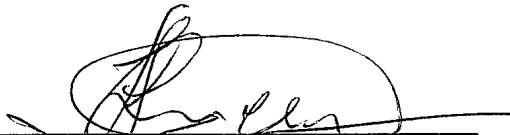
MAPA COMPARATIVO DAS PROPOSTAS REFERENTES À DISPENSA Nº 108/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA VIDEOMONITORAMENTO DE ÁREAS URBANAS, DISTRITOS E POVOADOS DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

PARTICIPANTES:

- 1. SERMIE ELÉTRICOS E TECNOLOGIA EIRELI**
CNPJ/CPF: 96.707.856/0001-70
60 (SESSENTA) DIAS R\$ 41.700,00 (quarenta e um mil setecentos reais)
- 2. GRAUS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI**
CNPJ/CPF: 34.731.268/0001-15
60 (SESSENTA) DIAS R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil quinhentos reais)
- 3. FGC DISTRIBUIDORA TELECOM EIRELI**
CNPJ/CPF: 34.039.928/0001-00
60 (SESSENTA) DIAS R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

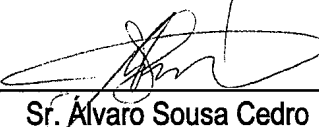
América Dourada, 15/08/2022.



Sr. Cícero Figueredo de Lucena
Agente de Contratação

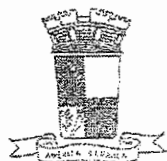


Sr. Oton Gomes de Oliveira
Equipe de Apoio



Sr. Alvaro Sousa Cedro
Equipe de Apoio

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

PORTARIA Nº 249/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Romerito Rodrigues para desempenho da função de Agentes de Contratação e Oton Gomes de Oliveira e Álvaro Sousa Cedro como membros da equipe de apoio, respectivamente, em cumprimento ao disposto no art. 7º da lei federal nº 14.133/2021.

Art. 2º O Agente de Contratação e Equipe de Apoio possuem a prerrogativa de solicitar assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei nº 14.133/2021.

3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

América Dourada – BA, 03 de janeiro de 2022.

Joelson Cardoso do Rosário

Prefeito do Município de América Dourada

Prefeitura Municipal de America Dourada

Portaria



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

PORTARIA Nº 337/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Altera o servidor designado para desempenhar a função de Agntes de Contratação passando a ser o senhor Cícero Figueredo de Lucena mantendo a equipe de apoio.

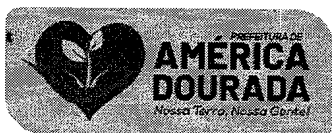
Art. 2º O Agente de Contratação e Equipe de Apoio possuem a prerrogativa de solicitar assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei nº 14.133/2021.

3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

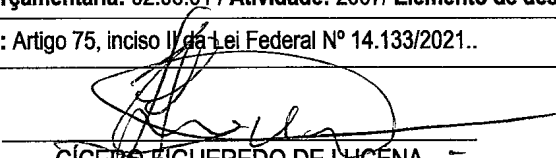
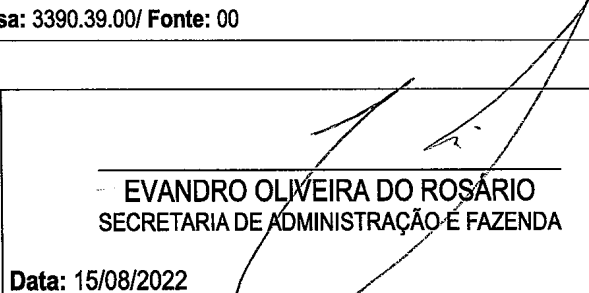
América Dourada – BA, 01 de junho de 2022.

Joelson Cardoso do Rosário

Prefeito do Município de América Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 108/2022				
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 175/2022				
				DATA: 15/08/2022.
NOME DO PRESTADOR DE SERVIÇO OU FORNECEDOR: SERMIE ELÉTRICOS E TECNOLOGIA EIRELI				
CPF/CNPJ: 96.707.856/0001-70	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	CÉDULA DE IDENTIDADE: 1152008277	ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/BA
BAIRRO: CENTRO	MUNICÍPIO: IPIRÁ			UF: BA
ENDEREÇO: PRAÇA ROBERTO CINTRA, ANDAR 1 SALA 03.				
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA VIDEOMONITORAMENTO DE AREAS URBANAS, DISTRITOS E POVOADOS DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.				
VALOR GLOBAL: R\$ 41.700,00 (quarenta e um mil setecentos reais).				
CARACTERIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU PRESTADOR DE SERVIÇO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA VIDEOMONITORAMENTO DE AREAS URBANAS, DISTRITOS E POVOADOS DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA. ESTA CONTRATAÇÃO TEM FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, TENDO EM VISTA QUE A PEQUENA RELEVÂNCIA ECONÔMICA E A URGENTE NECESSIDADE DOS ITENS IMPOSSIBILITARAM A REALIZAÇÃO DE UM PROCESSO LICITATÓRIO DEVIDO AO TEMPO NECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO MESMO. A ESCOLHA DO PRESTADOR SE DEU APÓS ANÁLISE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS POR 03 (TRÊS) EMPRESAS DO RAMO PERTINENTE AO OBJETO CONTRATADO, TENDO A MESMA OFERTADO O PREÇO MAIS VANTAJOSO NO MERCADO.				
Dotação Orçamentária: 02.06.01 / Atividade: 2007/ Elemento de despesa: 3390.39.00/ Fonte: 00				
Base legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021..				
 CICERO FIGUEREDO DE LUCENA Agente de Contratação		 EVANDRO OLIVEIRA DO ROSÁRIO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
Data: 15/08/2022.		Data: 15/08/2022		
DESPACHO FINAL DO ORDENADOR DA DESPESA – HOMOLOGAÇÃO: DE ACORDO, EMITA-SE O EMPENHO.				
 JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO Prefeito Municipal				
Data: 15/08/2022				



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 96.707.856/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/03/1993
NOME EMPRESARIAL SERMIE ELETRICOS E TECNOLOGIA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SERMIE ELETRICOS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO PC ROBERTO CINTRA	NÚMERO 510	COMPLEMENTO ANDAR 1 SALA 03
CEP 44.600-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IPIRA
UF BA	ENDEREÇO ELETRÔNICO SERMIE@HOTMAIL.COM.BR	
TELEFONE (75) 9188-6868/ (75) 8148-2596		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/05/2022 às 09:45:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SERMIE ELETRICOS E TECNOLOGIA EIRELI
CNPJ: 96.707.856/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:52:09 do dia 29/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/10/2022.

Código de controle da certidão: **78D0.FBB0.03EA.822B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 96.707.856/0001-70

Razão Social: SERMIE ELETRICOS E TECNOLOGIA EIRELI

Endereço: PC ROBERTO CINTRA 510 1 ANDAR SL 03 / CENTRO / IPIRA / BA / 44600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

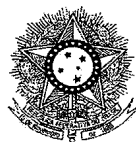
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/07/2022 a 20/08/2022

Certificação Número: 2022072201283707004775

Informação obtida em 29/07/2022 12:40:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SERMIE ELETRICOS E TECNOLOGIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 96.707.856/0001-70

Certidão nº: 9148112/2022

Expedição: 21/03/2022, às 23:24:34

Validade: 17/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SERMIE ELETRICOS E TECNOLOGIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **96.707.856/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Prefeitura Municipal de Ipirá
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

AGUINALDO LIMA - IPIRÁ - BA CEP: 44600-000
CNPJ: 14.042.659/0001-15

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000440/2022.E

Nome/Razão Social: **SERMIE ELETRICOS E TECNOLOGIA EIRELI**
Nome Fantasia: **SERMIE ELETRICOS**
Inscrição Municipal: **000.000.540/001-10** CPF/CNPJ: **96.707.856/0001-70**
Endereço: **PÇ. ROBERTO CINTRA, 510 ANDAR 1 - SALA 03**
CENTRO IPIRÁ - BA CEP: 44600-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 11/07/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **09/09/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **1600007396100000000541060000440202207119**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 29/07/2022 às 12:38:59

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 5 E CONSOLIDAÇÃO DA SERMIE ELETRICOS E TECNOLOGIA EIRELI

CNPJ nº 96.707.856/0001-70

ROBSON NEI DA SILVA SANTOS nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/12/1981, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 014.304.615-27, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1152008277, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PRIMAVERA, 590, PAMPALONA, FEIRA DE SANTANA, BA, CEP 44031090, BRASIL.

Titular da empresa de nome SERMIE ELETRICOS E TECNOLOGIA EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600172273, com sede Praça Roberto Cintra, 08, Centro Ipirá, BA, CEP 44600000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 96.707.856/0001-70, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à PRACA ROBERTO CINTRA, 510, ANDAR 1 SALA 03, CENTRO, IPIRA, BA, CEP 44.600-000.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece IPIRA-BA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

ROBSON NEI DA SILVA SANTOS nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/12/1981, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 014.304.615-27, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1152008277, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PRIMAVERA, 590, PAMPALONA, FEIRA DE SANTANA, BA, CEP 44031090, BRASIL.

Titular da empresa de nome SERMIE ELETRICOS E TECNOLOGIA EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600172273, com sede PRACA ROBERTO CINTRA, 510, ANDAR 1 SALA 03, CENTRO, IPIRA, BA, CEP 44.600-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 96.707.856/0001-70, delibera e ajusta a presente consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

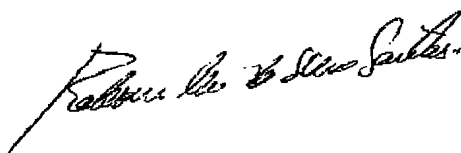
DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de: "SERMIE ELETRICOS E TECNOLOGIA EIRELI" e nome fantasia de "SERMIE ELETRICOS".

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa terá sua sede à PRACA ROBERTO CINTRA, 510, ANDAR 1 SALA 03, CENTRO, IPIRA, BA, CEP 44.600-000.

Req: 81900001043128

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97903271 em 19/09/2019

Protocolo 195731115 de 17/09/2019

Nome da empresa SERMIE ELETRICOS E TECNOLOGIA EIRELI NIRE 29600172273

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 327176052275324

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 5 E CONSOLIDAÇÃO DA SERMIE ELETRICOS E TECNOLOGIA
EIRELI

CNPJ nº 96.707.856/0001-70

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA: A empresa terá por objeto(s):

INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA; INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICAÇÕES; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRONICO; ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANÇA PRIVADA.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
- 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CLÁUSULA QUINTA: O início das operações sociais ocorreu em 17/03/1993 e a sua duração é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL

Req: 81900001043128

Página 2

Katiana R. B. Silva Santos



Certifico o Registro sob o nº 97903271 em 19/09/2019
Protocolo 195731115 de 17/09/2019
Nome da empresa SERMIE ELETRICOS E TECNOLOGIA EIRELI NIRE 29600172273
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 327176052275324
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 5 E CONSOLIDAÇÃO DA SERMIE ELETRICOS E TECNOLOGIA
EIRELI
CNPJ nº 96.707.856/0001-70**

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social é de **R\$ 330.000,00** (trezentos e trinta mil reais), dividido em **330.000** (trezentos e trinta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente no país, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a **ROBSON NEI DA SILVA SANTOS** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Parágrafo Segundo: Fica facultado ao administrador, atuando sempre em conjunto, nomear procuradores para período determinado, nunca excedente a 12 (doze) meses, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores, bem como suas limitações.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

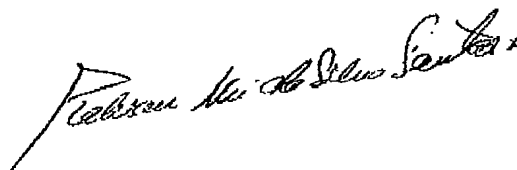
DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

Req: 81900001043128

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 97903271 em 19/09/2019
Protocolo 195731115 de 17/09/2019

Nome da empresa SERMIE ELETRICOS E TECNOLOGIA EIRELI NIRE 29600172273

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 327176052275324

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 5 E CONSOLIDAÇÃO DA SERMIE ELETRICOS E TECNOLOGIA
EIRELI

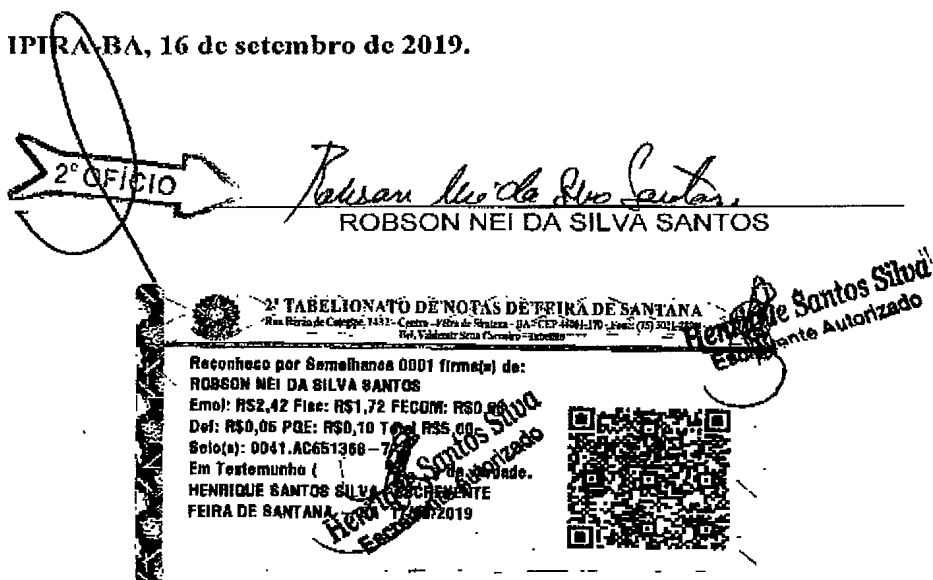
CNPJ nº 96.707.856/0001-70

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhe sejam aplicáveis.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Fica eleito o foro de IPIRÁ-BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

IPIRÁ-BA, 16 de setembro de 2019.



Rcq: 81900001043128

Robson Nei da Silva Santos

Página 4



Certifico o Registro sob o nº 97903271 em 19/09/2019

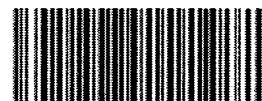
Protocolo 195731115 de 17/09/2019

Nome da empresa SERMIE ELETRICOS E TECNOLOGIA EIRELI NIRE 29600172273

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 327176052275324

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



195731115

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

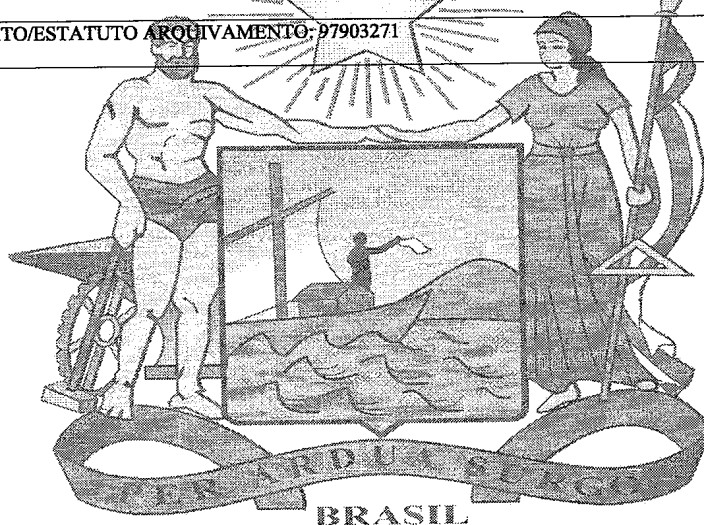
NOME DA EMPRESA	SERMIE ELETRICOS E TECNOLOGIA EIRELI
PROTOCOLO	195731115 - 17/09/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29600172273
CNPJ 96.707.856/0001-70
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2019



051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 97903271



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

19/09/2019

Certifico o Registro sob o nº 97903271 em 19/09/2019

Protocolo 195731115 de 17/09/2019

Nome da empresa SERMIE ELETRICOS E TECNOLOGIA EIRELI NIRE 29600172273

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 327176052275324

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 108/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 175/2022

CONTRATADO: SERMIE ELÉTRICOS E TECNOLOGIA EIRELI
CPF/CNPJ: 96.707.856/0001-70

VALOR: R\$ 41.700,00(quarenta e um mil setecentos reais)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA VIDEOMONITORAMENTO DE AREAS URBANAS, DISTRITOS E POVOADOS DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021..

DOTAÇÃO:

ÓRGÃO / UNIDADE: 02.06.01

ATIVIDADE: 2007

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00

FONTE: 00

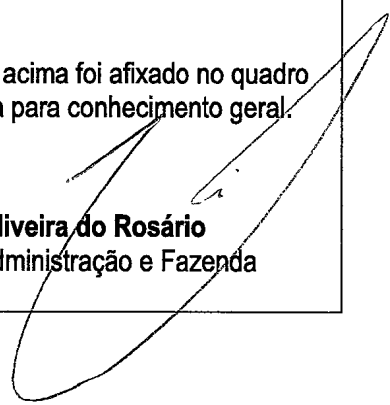
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 15/08/2022.

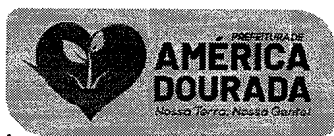

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 15/08/2022


Evandro Oliveira do Rosário
Secretário de Administração e Fazenda



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 181/2022.

PROCESSO Nº: 175/2022.

RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA VIDEOMONITORAMENTO DE ÁREAS URBANAS, DISTRITOS E POVOADOS DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021.. Dispensa Nº 108/2022.

NOME DO CONTRATADO: SERMIE ELÉTRICOS E TECNOLOGIA EIRELI.

ESPÉCIE: Prestação Serviço.

CPF/CNPJ: 96.707.856/0001-70

VIGÊNCIA: 15/08/2022 A 31/12/2022.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 41.700,00 (quarenta e um mil setecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06.01 / **ATIVIDADE:** 2007/ **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39.00/ **FONTE:** 00.

América Dourada - BA, 15/08/2022.


JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi fixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 15/08/2022

Evandro Oliveira do Rosário
Secretário de Administração e Fazenda



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 181/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA E SERMIE ELÉTRICOS E TECNOLOGIA EIRELI.

O **MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 13.891.536/0001-96, com sede na Av. Romão Gramacho, s/n, Centro, América Dourada, Bahia, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal de América Dourada, Sr. **JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**, inscrita no CPF sob o n.º 374.067.795-34, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **SERMIE ELÉTRICOS E TECNOLOGIA EIRELI**, com endereço a PRAÇA ROBERTO CINTRA, ANDAR 1 SALA 03., 510, CENTRO, IPIRÁ-BA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 96.707.856/0001-70, neste ato representada pelo Sra. Robson Nei da Silva Santos portador do RG de nº 1152008277 SSP/BA e CPF de nº 014.304.615-27, a seguir denominada (o) **CONTRATADO(O)**, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação Serviço, autorizado pelo despacho constante no Processo Administrativo nº. 175/2022, Dispensa de Licitação nº. 108/2022, com fundamento jurídico conforme o disposto no Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021., mediante condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA VIDEOMONITORAMENTO DE AREAS URBANAS, DISTRITOS E POVOADOS DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

CLÁUSULA 2ª – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Integra o presente Contrato o Processo Administrativo nº 175/2022, Dispensa de Licitação nº 108/2022, com a proposta do (a) **CONTRATADO**, bem como o parecer que reconhece a dispensa da licitação, conforme o disposto no Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021..

CLÁUSULA 3ª – DO REGIME DE EXECUÇÃO

O Regime de execução deste contrato é indireto por preço global.

CLÁUSULA 4ª – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 O presente contrato tem o valor global de **R\$ 41.700,00 (quarenta e um mil setecentos reais)**, o qual será pago em 03 (três) parcelas de R\$ 13.900,00 (treze mil novecentos reais), após emissão de nota fiscal e atesto por Servidor responsável.

4.2 O valor devido a **CONTRATADO** deverá ser pago pela **CONTRATANTE**, em até o 5º (quinto) dias após o atesto da Nota Fiscal/Fatura, emitida em nome da **CONTRATANTE**, no valor e condições estabelecidos neste contrato, obedecida a Lei 4.320/64;

Robson Nei da Silva Santos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

4.3. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da Nota Fiscal/Fatura será suspensa para que o(a) CONTRATADO tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para efeito de pagamento, a data da reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado.

4.4 O preço global a ser pago a CONTRATADO será fixo e irrevogável, incluindo todas as despesas para a execução do contrato.

CLÁUSULA 5ª – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente instrumento é de 15/08/2022 a 31/12/2022.

Parágrafo Único – O presente instrumento, a critério da CONTRATANTE, poderá, ao seu final, ser prorrogado mediante termo aditivo, de acordo com as previsões constantes na Lei Federal 14.133/2021.

CLÁUSULA 6ª – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto contratado será executado nos termos constantes neste contrato, de acordo com os valores constantes na proposta apresentada pela CONTRATADO.

CLÁUSULA 7ª - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

Os impostos por ventura devidos, em razão do faturamento de serviços abrangidos por este Contrato, deverão ser retidos pela fonte pagadora, na ocasião do pagamento da Nota Fiscal/Fatura.

CLÁUSULA 8ª – DO CREDITO ORÇAMENTÁRIO

As despesas para conter o presente, correrão por conta da dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.06.01
PROJETO/ATIVIDADE:	2007
ELEMENTO DE DESPESA:	3390.39.00
FONTE:	00

CLÁUSULA 9ª – DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

9.1. Responder, por quaisquer danos que venham a causar à União, Estado, Município ou a terceiros, em função do objeto do contrato firmado.

9.2. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

9.3. Indenizar, inclusive a terceiros, em consequência de eventuais danos materiais ou institucionais, causados pela CONTRATADO ou seus prepostos, na execução de suas atividades.

9.4. Manter durante toda a execução do contrato as mesmas condições exigidas no momento da contratação.

9.5 O Contratado será responsável pelos danos a que venha causar ao patrimônio do Município, por imprudência ou negligência especialmente quando aquele estiver sob seus cuidados.

Assinatura do representante legal



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

CLÁUSULA 10ª - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

10.1 Dar ciência a CONTRATADO de quaisquer modificações que venham a ocorrer neste contrato.

10.2. Efetuar todos os pagamentos nas condições pactuadas.

CLAUSULA 11ª – DA RECISÃO

O presente contrato será rescindido na ocorrência das hipóteses previstas, em especial nos Artigos 137 e 138, bem como em qualquer outro dispositivo da Lei nº 14.133/2021, assegurado o contraditório e ampla defesa.

CLAUSULA 12ª – DO FISCAL DO CONTRATO DA LEGISLAÇÃO

12.1 A Fiscalização da execução do objeto do contrato será exercida pelo servidor Paulo Roberto Inácio de Almeida de acordo a Portaria 250/2022, designado pela Contratante ao qual competirá, receber e conferir se o objeto do Contrato encontra-se em perfeitas condições, bem como dirimir as dúvidas que surgirem e exercer em toda a sua plenitude a ação fiscalizadora de que trata a Lei nº 14.133/2021;

12.2 A fiscalização que trata esta Cláusula, não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades ou vícios redibitórios e, na ocorrência destes, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos;

12.3 A CONTRATANTE se reserva no direito de rejeitar no todo em parte o objeto do Contrato se considerados em desacordo ou insuficientes, conforme os termos discriminados na proposta da CONTRATADA.

CLAUSULA 13ª – DAS PENALIDADES E MULTAS

Nos casos de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com o contratante as sanções administrativas aplicadas à contratada serão:

12.1– Advertência, no caso de inexecução parcial do contrato;

12.2– Multa, quando aplicada 2 (duas) ou mais advertências, por atraso imotivado no cumprimento do objeto do contrato, nos limites do parágrafo primeiro dessa cláusula.

12.3 - impedimento de licitar e/ou contratar com a Administração Por um período máximo de até 03 (três) anos, conforme disposto no §4º do art. 156 Lei Federal 14.133/2021.

12.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública conforme o disposto no §5º do art. 156 da Lei Federal 14.133/2021;

Parágrafo primeiro – O atraso injustificado no prazo de conclusão dos serviços implicará aplicação de multa correspondente a 0,5% por dia de atraso, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% desse valor.

Parágrafo segundo - Na hipótese do parágrafo anterior, o atraso injustificado por período superior a 30 dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas nos incisos III e IV do caput desta cláusula.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

Parágrafo terceiro - Serão considerados injustificados, os atrasos não comunicados tempestivamente e indevidamente fundamentados, e a aceitação das justificativas ficarão a critério do Contratante.

Parágrafo quarto - Sempre que não houver prejuízo para o Contratante, às penalidades impostas poderão ser relevadas ou transformadas em outras de menor sanção, o seu critério.

Parágrafo quinto - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte da Contratada, na forma da lei.

CLÁUSULA 14ª - DA LEGISLAÇÃO

O presente contrato é regido pela Lei nº 14.133/2021 a qual as partes se sujeitam para resolução dos casos em que este instrumento for omissivo, aplicando as penalidades previstas nos Artigos 155 e 156, da mencionada Lei, que as partes declaram ter pleno conhecimento do teor.

CLÁUSULA 15ª - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de João Dourado/BA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02(duas) vias de igual teor, para um só fim em presença das testemunhas abaixo assinadas.

América Dourada/BA, 15/08/2022.

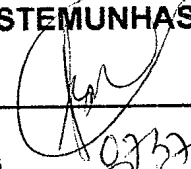


JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
CONTRATANTE

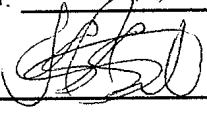


SERMIE ELÉTRICOS E TECNOLOGIA EIRELI
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. 

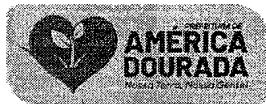
RG. 0737014911 SSP/BA

2. 

RG. 10268366543 SSP/BA

Prefeitura Municipal de America Dourada

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 181/2022.
PROCESSO Nº: 175/2022.

RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA VIDEOMONITORAMENTO DE ÁREAS URBANAS, DISTRITOS E POVOADOS DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021.. Dispensa Nº 108/2022.

NOME DO CONTRATADO: SERMIE ELÉTRICOS E TECNOLOGIA EIRELI.

ESPÉCIE: Prestação Serviço.

CPF/CNPJ: 96.707.856/0001-70

VIGÊNCIA: 15/08/2022 A 31/12/2022.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 41.700,00 (quarenta e um mil setecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06.01 / **ATIVIDADE:** 2007/ **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39.00/ **FONTE:** 00.

América Dourada - BA, 15/08/2022.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi fixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 15/08/2022

Evandro Oliveira do Rosário
Secretário de Administração e Fazenda